

Atividade paralela? Consulte a Comissão

A Comissão esclarece

publicado: 28/06/2005 16h40, última modificação: 23/04/2015 11h47

Autoridades vinculadas ao Código de Conduta da Alta Administração Federal devem consultar a Comissão de Ética Pública sempre que tiverem intenção de desenvolver qualquer atividade profissional no interesse privado.